



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Avenida Nilo Peçanha nº 26 - 4º Andar - Castelo - RJ.

91634



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 91.634	DATA 14/08/2001	C.L. INSCRIÇÃO
IMÓVEL - Apartamento 408 do prédio situado na RUA MILTON Nº 40 e sua correspondente fração ideal de 1/32 do respectivo terreno que mede na totalidade 38m00 de frente e fundos, por 36m00 de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 52, à esquerda com o prédio nº 34 e nos fundos com o prédio nº 15 da Rua Temporal. PROPRIETÁRIA - DUARTE MOURJON CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 02.512.934/0001-38. TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Marcelo Manela e outros, através da escritura do 17º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 5554, Fls. 021, de 29/12/1998 e requerimento datado 23/02/1999, registrados no Livro 2, Ficha 01, matrículas nºs 83.743 e 83.744, sob o nº R. 1, em 03/03/1999, devidamente transportado para o Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 86.524, em 06/10/1999, construção averbada em 14/08/2001; tendo o tendo o "HABITE-SE" sido concedido em 11/07/2001. O Oficial. AV.1- 14/08/2001 - CONSIGNAÇÃO. Certifico, que esta matrícula foi aberta face a discriminação averbada na matrícula nº 86.524, encerrada nesta data. (selo nº 45.600). O Oficial. AV. 2 - 17/10/2001 - VINCULAÇÃO DE VAGA - (Prot. 240.854) Certifico que, nos termos do requerimento de 17/09/2001, instruído pela certidão nº 017.275, de 16/07/2001, da SMU, da Prefeitura desta cidade, devidamente averbada no ato AV-2 da matrícula 86.524, em 14/08/2001, fica vinculada ao imóvel objeto desta matrícula, 01 (uma) vaga para veículo. O Oficial. AV-3- 03/04/2002 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - (Prot. 245.184). Certifico, que a convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o dito imóvel, encontra-se registrada no livro 3-B, fls. 146v, sob o nº de ordem 3674, nesta data, conforme instrumento particular datado de 01/10/2001. O Oficial. R. 4 - 16/04/2004 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - (Prot. 265.889). Nos termos da escritura do 14º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº SP-258, Fls. 005, de 09/08/2001, Duarte Mourjon Construção Ltda., acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00, pagáveis na forma do título, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse, à MANUEL AGUIAR GONÇALVES, português, comerciante, SE/DPMF/DPF RNE nº W-277.139-T, CPF nº 424.589.357-53 e sua mulher MARIA DA PENHA CRUZ GONÇALVES, brasileira, do lar, IFP nº 10.524.389-3, CPF nº 045.338.167-70, casados pelo regime da comunhão de bens (anterior a vigência da Lei nº 6.515/77), residentes e domiciliados nesta cidade. O Oficial. R. 5 - 16/04/2004 - COMPRA E VENDA - (Prot. 265.338). Nos termos da escritura do 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 1781, Fls. 083, de 18/11/2003, Duarte Mourjon Construção Ltda., acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00, à MANUEL AGUIAR GONÇALVES e sua mulher MARIA DA PENHA CRUZ GONÇALVES, acima qualificados; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 911.888, em 06/11/2003. O Oficial. (CONTINUA NO VERSO)		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GQ3Q-FHCB9-RZDSE-RBLTQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9GQ3Q-FHCB9-RZDSE-RBLTQ>

MATRÍCULA Nº 91.634	FICHA - 01 - VERSO
AV. 6 – 16/04/2004 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 265.888) Certifico, nos termos do requerimento datado de 06/04/2004, instruído pelo talão predial exercício de 2004, que o imóvel objeto desta matrícula tem a Inscrição Imobiliária nº 3.007.311-8 e o CL nº 07.732-1. O Oficial. <i>[Assinatura]</i>	
R - 7 - M - 91634 - PENHORA: Prenotação nº 507149, aos 07/10/2024. De acordo com a certidão, expedida em 08/08/2024, pela 5ª Vara Cível Regional da Leopoldina/RJ, capeando termo de penhora lavrado em 11/07/2024, extraídos dos autos de execução de título extrajudicial nº 0018090-76.2018.8.19.0210, ajuizada por MARIO DUARTE SERRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.426.987-20, em face do ESPÓLIO DE MANUEL AGUIAR GONÇALVES, CPF/MF nº 424.589.357-53 (representado por Maria da Penha Cruz Gonçalves, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.338.167-20), e outros, foi o imóvel desta matrícula PENHORADO para execução da dívida no valor de R\$103.133,91. Nomeado o executado ESPÓLIO DE MANUEL AGUIAR GONÇALVES, representado por Maria da Penha Cruz Gonçalves, depositário do bem. Registro concluído aos 28/10/2024, por Luan Oliveira (23146). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 15093 OKV. Alexandre Jorge Ferreira Escritor Substituto Mat. 94/22299	
AV - 8 - M - 91634 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº 531212, aos 15/09/2026. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens de 15/09/2026, protocolo nº 202304.2513.02669926-IA-031, processo nº 01008901420195010038, do(a) TST - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, foi decretada a INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de MANUEL AGUIAR GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.589.357-53, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art. 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 24/09/2026, por Yago Santos (9425015). Selo de fiscalização eletrônico nº EFEK 56487 ORK. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escritor Substituto, 22299 - - - - -	
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula 91634, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 11:39:40 do dia 28/09/2026. Expedida em 28/09/2026.	
Emolumentos: R\$ 124,08 Fundrat.....: R\$ 2,48 FETJ: R\$ 24,81 Fundperj.....: R\$ 10,54 Funperj.....: R\$ 10,54 Funarpen.....: R\$ 7,44 FUNPGALERJ: R\$ 1,24 FUNPGT: R\$ 1,24 FUNDAC: R\$ 1,24 ISS.....: R\$ 6,66 Selo Fisc.: R\$ 3,27 Total.....: R\$ 193,54	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EFDX 19453 MGR  Consulte a validade do selo em: http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico
Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro Recebemos do RODRIGO DA SILVA COSTA a importância acima descrita referente a esta certidão.	